

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada, por erro de digitação, a publicação do Decreto 2509/2005 de 10 de janeiro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação.

DECRETO Nº 2.509/2005

***“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
– ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2005.”***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI,
Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mundo Novo
e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de
2004.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no
valor total de R\$ 52.000,00, para as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0105.04.123.0008.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00

R\$ 10.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.93.00.00.00.00

R\$ 20.000,00

0107.16.482.0065.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00

R\$ 16.000,00



08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.039-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 2.º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes arrecadações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0105.04.123.0008.2.012-3.3.90.35.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.25.752.0060.1.009-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 36.000,00
--	---------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 52.000,00

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 10 DE JANEIRO DE 2005.



Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO 2 Liberal
EDIÇÃO Nº 388 EM 05/08/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 11/07/05

Humberto Carlos Burren Amadori
PREFETO MUNICIPAL